



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1090, sexta-feira, 21 de dezembro de 2018

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA

Portaria de exoneração do cargo de Gerência de Obras (GOB)

PORTARIA Nº 2351/2018

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 31, Inciso I, alínea c, do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Thiago Alberto Amorim do cargo de Gerente de Obras (GOB), em 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 20/12/2018, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2950776** e o código CRC **0D77F482**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA

Portaria de exoneração do cargo de Coordenação de Obras (COB)

PORTARIA N° 2352/2018

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 31, Inciso I, alínea c, do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Vinicius Voltolini do cargo de Coordenador de Obras (COB), em 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 20/12/2018, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2950915** e o código CRC **8D0E58C7**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA

Portaria de exoneração do cargo de Gerência de Projetos de Engenharia (GPE)

PORTARIA N° 2353/2018

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições

legais, de acordo com o disposto no Art. 31, Inciso I, alínea c, do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Clarissa Campos de Sá do cargo de Gerente de Projetos de Engenharia (GPE), em 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 20/12/2018, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2951375** e o código CRC **B718FD9F**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA

Portaria de exoneração do cargo de Coordenação de Projetos de Estações de Tratamento (COT)

PORTARIA Nº 2354/2018

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 31, Inciso I, alínea c, do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Paloma Meneghini do cargo de Coordenadora de Projetos de Estações de Tratamento (COT), em 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**,
Diretor (a) Presidente, em 20/12/2018, às 09:32, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2951402** e o
código CRC **446A1076**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA

Portaria de exoneração do cargo de Coordenação de
Projetos de Redes (COR)

PORTARIA Nº 2355/2018

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições
legais, de acordo com o disposto no Art. 31, Inciso I, alínea c, do Estatuto Social
Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Helena Dausacker da Cunha Skrosk do cargo de Coordenadora
de Projetos de Redes (COR), em 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**,
Diretor (a) Presidente, em 20/12/2018, às 09:32, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2951529** e o
código CRC **EC50B9F3**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA

Portaria de nomeação do cargo de Gerência de Expansão (GEX)

PORTARIA N° 2356/2018

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 31, Inciso I, alínea c, do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Bruno Borges Gentil para o cargo de Gerente de Expansão (GEX), a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 20/12/2018, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2951629** e o código CRC **DCCA1724**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA

Portaria de nomeação do cargo de Coordenação de Planejamento e Projetos Complementares (CPP)

PORTARIA N° 2357/2018

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 31, Inciso I, alínea c, do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Juliano Rodrigo Sdrigotti para o cargo de Coordenador de Planejamento e Projetos Complementares (CPP), a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 20/12/2018, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2951838** e o código CRC **E347B0AE**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA

Portaria de nomeação do cargo de Coordenação de Projetos de Expansão 1 (CPEX 1)

PORTARIA Nº 2358/2018

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 31, Inciso I, alínea c, do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Grasiela Breis para o cargo de Coordenadora de Projetos de Expansão 1 (CPEX 1), a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**,
Diretor (a) Presidente, em 20/12/2018, às 09:42, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2952008** e o
código CRC **FEFDE3ED**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA

Portaria de nomeação do cargo de Coordenação de
Projetos de Expansão 2 (CPEX 2)

PORTARIA Nº 2359/2018

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições
legais, de acordo com o disposto no Art. 31, Inciso I, alínea c, do Estatuto Social
Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Helena Dausacker da Cunha Skrosk para o cargo de
Coordenadora de Projetos de Expansão 2 (CPEX 2), a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**,
Diretor (a) Presidente, em 20/12/2018, às 09:43, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2952157** e o
código CRC **EDC34CA1**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA

Portaria de nomeação do cargo de Coordenação de
Projetos de Expansão 3 (CPEX 3)

PORTARIA N° 2360/2018

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 31, Inciso I, alínea c, do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Ivair Tumelero para o cargo de Coordenador de Projetos de Expansão 3 (CPEX 3), a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 20/12/2018, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2952172** e o código CRC **C66D0FA8**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA

Portaria de nomeação do cargo de Coordenação de
Projetos de Expansão 4 (CPEX 4)

PORTARIA N° 2361/2018

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 31, Inciso I, alínea c, do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Vinicius Voltolini para o cargo de Coordenador de Projetos de Expansão 4 (CPEX 4), a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 20/12/2018, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2952190** e o código CRC **2C21F366**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA

Portaria de nomeação do cargo de Coordenação de Projetos de Expansão 5 (CPEX 5)

PORTARIA Nº 2362/2018

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 31, Inciso I, alínea c, do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Lucia Maria Andrade Rodrigues para o cargo de Coordenadora de Projetos de Expansão 5 (CPEX 5), a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**,
Diretor (a) Presidente, em 20/12/2018, às 09:44, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2952211** e o
código CRC **21A3184B**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA

Portaria de nomeação do cargo de Coordenação de
Condicionantes Ambientais (CCA)

PORTARIA Nº 2363/2018

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições
legais, de acordo com o disposto no Art. 31, Inciso I, alínea c, do Estatuto Social
Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Daiane Paul Nunes para o cargo de Coordenadora de
Condicionantes Ambientais (CCA), a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**,
Diretor (a) Presidente, em 20/12/2018, às 09:45, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2952231** e o
código CRC **C32CAC3B**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE

Reestruturação da Diretoria Técnica no âmbito da
Companhia Águas de Joinville.

PORTARIA Nº 2347/2018

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 31, Inciso I, alínea c, o Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a Gerência de Obras (GOB), a Coordenação de Obras (COB), a Gerência de Projetos de Engenharia (GPE), a Coordenação de Projetos de Estações de Tratamento (COT) e Coordenação de Projetos de Redes (COR), a partir de 01 de janeiro de 2019;

Art. 2º Criar a Gerência de Expansão (GEX), a Coordenação de Projetos de Expansão 1 (CPEX 1), a Coordenação de Projetos de Expansão 2 (CPEX 2), a Coordenação de Projetos de Expansão 3 (CPEX 3), a Coordenação de Projetos de Expansão 4 (CPEX 4), a Coordenação de Projetos de Expansão 5 (CPEX 5) e a Coordenação de Planejamento e Projetos Complementares (CPP), todas as coordenações vinculadas à Gerência de Expansão, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º A Gerência de Expansão e as suas Coordenações terão as seguintes atribuições:

§ 1º É atribuição da Gerência de Expansão: ser responsável pela expansão dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município, compreendendo a realização de estudos, análise de viabilidade técnica de novos empreendimentos, aprovação de projetos hidrossanitários e/ou hidráulicos, elaboração de projetos de engenharia, planejamento e implantação das obras.

§ 2º São atribuições das Coordenações de Projetos de Expansão: ser responsável pelo desenvolvimento e implantação de projetos de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município, incluindo o levantamento de dados, estudos de concepção, projetos básicos e executivos e fiscalização das obras, no âmbito da Gerência de Expansão.

§ 3º É atribuição da Coordenação de Planejamento e Projetos Complementares: ser responsável pelo planejamento e orçamentação dos projetos de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, projetos complementares de engenharia, estudos e padronização de especificações técnicas e de procedimentos e análise de viabilidade técnica de novos empreendimentos e aprovação de projetos hidrossanitários e/ou hidráulicos, no âmbito da Gerência de Expansão.

Art. 3º Criar a Coordenação de Gestão Ambiental (CGA), vinculada à Gerência de Qualidade e Meio Ambiente (GQM), a partir de 02 de janeiro de 2019;

§º único É atribuição da Coordenação de Gestão Ambiental: ser responsável por implantar processo de controle de condicionantes ambientais, elaborar e implantar plano de gerenciamento de resíduos por unidade, revisar e implantar plano de gestão ambiental por unidade, coordenar os programas de educação socioambiental, realizar a gestão de contratos de controle ambiental.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 20/12/2018, às 09:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2944719** e o código CRC **C0F22B8D**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA

Portaria de exoneração do cargo de Gerente de Água (GAG)

PORTARIA Nº 2369/2018

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 31, Inciso I, alínea c, do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Bruno Borges Gentil do cargo de Gerente de Água, em 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**,
Diretor (a) Presidente, em 20/12/2018, às 10:27, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2963651** e o
código CRC **75806EFC**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE

Designação em substituição para a função de Assessor
de Projetos Estratégicos, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 2372/2018

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e com a Cláusula Quadragésima Quarta, §º único do Acordo Coletivo de Trabalho vigente:

RESOLVE:

Art.1º Designar interinamente em substituição, por motivo de férias do funcionário Cesar Rehnolt Meyer, a partir de 02/01/2019 a 11/01/2019, o Senhor Rafael Eduardo da Cunha para a função de Assessor de Projetos Estratégicos;

Art. 2º Revogar a Portaria 2366/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**,
Diretor (a) Presidente, em 21/12/2018, às 10:09, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2970068** e o código CRC **494A0C1A**.

EXTRATO SEI Nº 2970133/2018 - SES.UCC.ACV

Joinville, 21 de dezembro de 2018.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1601/2018**. Empresa Contratada: CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA, para Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados nas Unidades de Saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José de Joinville. Valor de R\$ 8.260,00 (oito mil duzentos e sessenta reais). Emitida em 19/12/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2018, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/12/2018, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2970133** e o código CRC **2AFFF4D4**.

EXTRATO SEI Nº 2970144/2018 - SES.UCC.ACV

Joinville, 21 de dezembro de 2018.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1600/2018**. Empresa Contratada: CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA, para Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados nas Unidades de Saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José de Joinville. Valor de R\$ 7.195,60 (sete mil cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos). Emitida em 19/12/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2018, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/12/2018, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2970144** e o código CRC **6426993A**.

EXTRATO SEI Nº 2970152/2018 - SES.UCC.ACV

Joinville, 21 de dezembro de 2018.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1599/2018**. Empresa Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados nas Unidades de Saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José de Joinville. Valor de R\$ 9.269,90 (nove mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos). Emitida em 19/12/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2018, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/12/2018, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2970152** e o código CRC **3A60DFF2**.

EXTRATO SEI Nº 2970170/2018 - SES.UCC.ACV

Joinville, 21 de dezembro de 2018.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1598/2018**. Empresa Contratada: INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, para Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados nas Unidades de Saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José de Joinville. Valor de R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais). Emitida em 19/12/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2018, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/12/2018, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2970170** e o código CRC **C0375BFD**.

EXTRATO SEI Nº 2970184/2018 - SES.UCC.ACV

Joinville, 21 de dezembro de 2018.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1597/2018**. Empresa Contratada: INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de Cardioversores com Marcapasso Transcutâneo para as unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Emitida em 19/12/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2018, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/12/2018, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2970184** e o código CRC **7650E84D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2969211/2018 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

Joinville, 20 de dezembro de 2018.

A **COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Quinto Termo Aditivo ao **Contrato nº 256/2015**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: EMPREITEIRA KALB LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de roçadas e podas de árvores nas unidades da Companhia Águas de Joinville

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 179/2015

VIGÊNCIA: 05/01/2019 à 04/01/2020

VALOR: R\$ 501.581,71 (quinhentos e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Schuur, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 20/12/2018, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 20/12/2018, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2969211** e o código CRC **DE08996D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2960755/2018 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

Joinville, 19 de dezembro de 2018.

A **COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Segundo Termo de Contrato nº 122/2018**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

OBJETO: O ACRÉSCIMO quantitativo do objeto contratual no percentual de 0,4262% (quatro mil, duzentos e sessenta e dois décimos de milésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 002/2018

VIGÊNCIA: 26 meses

VALOR: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Schuur, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 19/12/2018, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 20/12/2018, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2960755** e o código CRC **9FABDC32**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2960700/2018 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

Joinville, 19 de dezembro de 2018.

A **COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Primeiro Termo de Contrato n° 122/2018**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

OBJETO: A REPACTUAÇÃO de preços da Planilha de Custos e Formação de Preços que respalda esta contratação, em 2,07%.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência n° 002/2018

VIGÊNCIA: 26 meses

VALOR: R\$ 115.846,56 (cento e quinze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Schuur, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 19/12/2018, às 18:00, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 20/12/2018, às 14:15, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2960700** e o código CRC **E1CFF690**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2968272/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 20 de dezembro de 2018.

Contrato: 058/2018 (assinado em 04/04/2018).

01º Termo Aditivo PRORROGANDO a vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 31/12/2018, vindo a vencer em **01/03/2019**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade deste Hospital na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **Memorando SEI Nº 2958824/2018 - HMSJ.DNIR.ALA**. O presente termo passará a vigorar a partir de **31/12/2018**. Termo assinado em 21/12/2018.

Objeto: contratação de exames laboratoriais constantes na tabela SUS (SIGTAP), na forma do **Pregão Presencial nº 006/2017**.

Empresa: LABORATORIO GIMENES LTDA.

Verba: 315 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – F.R. – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2018, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/12/2018, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2968272** e o código CRC **1A1A810B**.

COMUNICADO SEI Nº 2970240/2018 - HMSJ.UFFH.AFI

Joinville, 21 de dezembro de 2018.

Considerando a obrigatoriedade de adequar os pagamentos com o fluxo de repasses recebidos da Secretaria de Saúde para o Hospital Municipal São José;

Considerando que o contrato nº 102/2015 tem por objeto a contratação de empresa para realização de exames de ressonância magnética e angiressonância magnética com e

sem uso de contraste de modo a atender a demanda diagnóstica de pacientes atendidos pelo Hospital Municipal São José;

Torna-se absolutamente necessário o pagamento para a manutenção desses serviços de indubitável interesse público, sem prejuízo da apuração em processo próprio de eventual descumprimento ao contrato;

Portanto, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, justifica-se o pagamentos da seguinte despesa:

Fonte de Recurso	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor	Data do Pagamento
267	Centro Médico Diagnósticos por imagem S/S Ltda	45243	R\$ 81.133,06	21/12/2018
238	Centro Médico Diagnósticos por imagem S/S Ltda	46351	R\$ 102.346,75	21/12/2018



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2018, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2970240** e o código CRC **96C2656B**.

COMUNICADO SEI Nº 2970808/2018 - CAJ.DICAF.GSL

Joinville, 21 de dezembro de 2018.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, COMUNICA A PUBLICAÇÃO COMPLETA DOS BENS IMÓVEIS, EM CUMPRIMENTO AO PREVISTO NO ART. 36 DA LEI 4.014/1999, CONFORME SEGUE:

Relação dos bens imóveis da CAJ para a **necessária publicação** conforme solicitado na Circular SEGOV.CGM 2903915:

Inscrição Imobiliária/Cadastro: 09.20.30.56.1455.0000 / 09.20.30.56.1340.0000/
09.20.30.56.1265.0000

Descrição do Bem: Sede Administrativa

Categoria: Bem de uso especial

Localização: Rua XV de Novembro, 3950

Inscrição Imobiliária/Cadastro: 13.10.03.49.2720.0000

Descrição do Bem: Booster (ER)

Categoria: Bem de uso especial

Localização: Rua Waldemiro José Borges, 1052 (Profipo)

Inscrição Imobiliária/Cadastro: 13.10.35.20.2531.0000 / 13.10.35.20.2528.0000

Descrição do Bem: Estação Elevatória de Esgoto 8.1 Sub 33

Categoria: Bem de uso especial

Localização: Rua Cidade de Damasco

Inscrição Imobiliária/Cadastro: 13.10.41.65.1341.0000

Descrição do Bem: EEE Jorge Mayerle

Categoria: Bem de uso especial

Localização: Rua Jorge Mayerle

Inscrição Imobiliária/Cadastro: 13.11.31.01.6028.0000

Descrição do Bem: Estação Elevatória de Esgoto Bacia 09

Categoria: Bem de uso especial

Localização: Rua Antonio Neves, s/n

Inscrição Imobiliária/Cadastro: 09.20.00.26.0835.0000 / 09.20.00.26.0909.0000

Descrição do Bem: Reservatório R10

Categoria: Bem de uso especial

Localização: Rua Tupy

Sem mais.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 21/12/2018, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2970808** e o código CRC **ACC816B3**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 140/2018

A **Diretora Presidente** da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 144/2018**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **LUCAS LUAN DA ROSA - ME**, que tem por objeto a **prestação de serviços de escavação, reaterro e destinação final de material de reaterro**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, na forma do **Pregão Eletrônico nº 091/2018**.

Michel Bitencourt, Matrícula Nº **0494** - Gestor do Contrato

Sibele Montenegro, Matrícula Nº **0143** - Fiscal Titular

Rafael Henrique Benedito, Matrícula Nº **1189**- Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com

antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

k) Emissão do Atestado de Capacidade Técnica (ACT).

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 20/12/2018, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2968903** e o código CRC **297649BB**.